

Fiscal foi fixado o honorário anual de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada membro, quando no exercício de suas funções.
Afinal nada mais tendo a deliberar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra oferecida pelo Presidente da Mesa, encerrou-se a assembleia da qual lavrou-se

a presente ata que, lida e achada conforme, foi a seguir por todos assinada.
Ressalva: Para Diretor Gerente o Sr. Domenico Baldassar e para Diretores: a Sra. Elva Zunilda Venecia Baldassar; Paola Giuditta Venecia Baldassar e Giuditta Fortunata Baldassar.

São Paulo, 6 de julho de 1962.
Antonino Pagano — sócio
Domenico Baldassar
Elva Zunilda Venecia Baldassar
Paola Giuditta Baldassar
Giuditta Fortunata Baldassar
Sergio Patriarcha
Ricardo Olivo
Antonino Pagano

tação, tendo sido unanimemente aprovadas, tendo deixado de votar os legalmente impedidos, ficando, assim, a diretoria investida da autorização necessária para ingressar em Juízo, em nome da Sociedade, com o pedido de concordata preventiva, nos termos da proposta por ela formulada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai por todos os presentes assinada. a) Octayr de Luna Bertrand Fernandes — Secretário — Lauro Parente — Sebastião Moreira Gomes — Antonio Roberto Parente — Filadelfo Motta Luiz — Jacy do Prado Barbosa Junior — Walter Guilherme Gomes — Moacyr Vieira da Silva — Mafalda Madarena.

A presente é cópia fiel da ata lavrada a fls. 17 a 20 verso do livro de "Atas das Assembleias Gerais". São Paulo (SP.), 13 de agosto de 1962.
Octayr de Luna Bertrand Fernandes
Secretário
Jacy do Prado Barbosa Junior
Presidente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1962

Aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social, à Avenida da Luz, 220 — 5.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas de Material Ferroviário S.A. "MAFERSA", representando mais de dois terços do capital social, todos com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", devidamente convocados por avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições dos dias 5, 7 e 8 de agosto do corrente ano e na Gazeta Mercantil, edições dos dias 4, 6 e 7 do mesmo mês e ano. Havendo número legal, deu-se por instalada a Assembleia, assumindo a Presidência, nos termos do Estatuto Social o Sr. Lauro Parente, Diretor Superintendente, que convicou a mim, Sr. Octayr de Luna Bertrand Fernandes, para Secretário, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura dos avisos de convocação da presente Assembleia, assim redigidos: "Material Ferroviário S.A. "MAFERSA" — Assembleia Geral Extraordinária. — Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia onze de agosto do ano em curso, às 10 horas, na sede social à Avenida da Luz, 220 — 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Eleger Diretores; b) Outros assuntos. São Paulo, 2 de agosto de 1962. Lauro Parente — Diretor Superintendente". Finda a leitura do aviso de convocação, o Senhor Presidente, retomando a palavra, comunicou que se encontrava sobre a mesa carta dirigida à Sociedade, datada de 22 de junho do corrente ano, assinada pelo Sr. Jacy do Prado Barbosa Junior, Diretor Presidente da "Mafersa", na qual solicita, por razões de ordem particular, demissão do respectivo cargo. — Submetida à consideração dos Senhores Acionistas a renúncia apresentada, a Assembleia resolveu, por unanimidade, aceitá-la, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Em prosseguimento o Senhor Presidente declarou que ia ser procedida a eleição dos Diretores para os cargos vagos. Distribuídas as cédulas para votação, recolhidas e contados os votos, constatou o Senhor Presidente que haviam sido eleitos, na forma do Estatuto Social, para dirigir a Sociedade até 30 de abril de 1966: — Diretor Presidente: — Sr. Lauro Parente, brasileiro, casado, industrial, residente nesta Capital à Avenida República do Líbano, 1.100; Diretor Superintendente: — Tenente-Coronel Eugenio Menescal Cende, brasileiro, casado, militar, residente no Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, à rua Almirante Guilhem, 115; Diretor Industrial: — Sr. Antonio Roberto Parente, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta Capital à Avenida República do Líbano, 1.100. Deixou a Assembleia de preencher, nessa oportunidade, os cargos de Diretor Financeiro e Comercial, deliberando, face aos interesses atuais da Sociedade, que na forma estatutária seja o cargo de Diretor Financeiro exercido cumulativamente pelo Diretor Industrial eleito. Resolveu, ainda, a Assembleia, que os honorários e a verba de representação dos Diretores eleitos sejam os mesmos fixados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de

abril de 1962. Franqueada a palavra e como não houvesse quem dela quisesse fazer uso, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, suspendendo-a pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada vai por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e por todos os acionistas presentes devidamente assinada. a) Octayr de Luna Bertrand Fernandes; — Secretário — Lauro Parente; — Presidente — Antonio Roberto Parente — Moacyr Vieira da Silva — Mafalda Madarena — Octayr de Luna Bertrand Fernandes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada a fls. 20 verso a 22 verso do livro de "Atas das Assembleias Gerais".

São Paulo (SP), 13 de agosto de 1962.
Octayr de Luna Bertrand Fernandes
Secretário
Lauro Parente
Presidente.
(223.883-Cr\$ 9.900,00) (30)

FERODO S/A.
Lonas para Freios

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às 9 (nove) horas, na sede social, à Rua João Acolfo n. 118, 1.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas da Ferodo S.A. — Lonas para Freios, em número legal, atendendo à convocação da Diretoria inserta no "Diário Oficial do Estado de S. Paulo" de 23, 24 e 26 de junho último e em iguais datas no "Diário Comercio e Industria". Na forma dos Estatutos Sociais, o sr. Robert Craig Dickson Wallace, Diretor Presidente da sociedade, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Manoel Carvalho Tavares da Silva, para secretário. A seguir, por determinação do sr. Presidente, eu, secretário, procedi à leitura dos Editais de Convocação, do aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicado juntamente com os Editais de Convocação, bem como procedi à leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os quatro (4) últimos documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1962 publicados no "Diário Comercio e Industria" de 6 de julho corrente e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" do dia 12 de julho em curso. Terminada a leitura desses documentos, foram discutidos e votados todos os itens constantes da ordem do dia, verificando-se, afinal, que a Assembleia Geral — 1.º (Primeiro) — Por votação unânime, mas da qual não participaram os legalmente impedidos, aprovou o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1962; 2.º (segundo) — Por votação unânime, elegu a nova Diretoria da Sociedade, que ficou assim constituída: Diretor-Presidente, acumulando o cargo de Diretor-Gerente — Robert Craig Dickson Wallace, que também assinava Robt. C. Wallace, britânico, portador da Carteira Modelo 19, Registro Geral n. 2.268.952, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, no Hotel Jaraguá, apto. 2003; Diretor — Francisco José Alvarez, que também assina F. J. Alvarez, britânico, portador da Carteira Modelo 19 — Registro Geral n. 1.052.213, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Conde de Porto Alegre n. 127; e Diretor — Frank Harold Weis, que também assina F. Harold Weis, norte-americano, portador da Carteira Modelo 19 — Registro Geral n. 385.198, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Major Serfório n. 483, apartamento 62; terceiro (3.º) — Por votação unânime, mas da qual não participaram os Diretores interessados, ficou em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a remuneração mensal de cada um dos Diretores ora eleitos; 4.º (quarto) — Por votação unânime, elegu os membros do Conselho Consultivo, que ficou assim constituído: Norton Arthur Morling, Kenneth Lister Whiteley, Sydney Cauton Clifford, Thomas Roy Earnshaw, todos britânicos, casados, do comércio, residentes na Grã-Bretanha, respectivamente em South Cottage, Lower Fold, Rochdale, Lancashire;

LISTAS DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL

NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, RESIDÊNCIA	N. ações subscritas	Total subscrito	Total Integralizado
DOMENICO BALDASSAR, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital à Praça Independência, 16 ..	900	9.000.000,00	900.000,00
ELVA ZUNILDA VENECIA DE BALDASSAR, italiana, casada, é prendas domésticas, residente nesta Capital à Praça Independência, 16 ..	50	500.000,00	50.000,00
PAULA GIUDITTA BALDASSAR, italiana, solteira, maior, comerciante, residente nesta Capital à Praça Independência, 16 ..	20	200.000,00	20.000,00
GIUDITTA FORTUNATA BALDASSAR, italiana, solteira, maior, comerciante, residente nesta Capital à Praça Independência, 16 ..	20	200.000,00	20.000,00
SERGIO PATRIARCHA, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital à Rua Padre Benedito Camargo, 944 ..	4	40.000,00	4.000,00
RICCARDO OLIVO, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital à Av. Conceição, 57 ..	3	30.000,00	3.000,00
ANTONINO PAGANO, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital à Al. Santos, 13 ..	3	30.000,00	3.000,00
TOTAIS, ..	1.000	10.000.000,00	1.000.000,00

São Paulo, 26 de dezembro de 1962.
RICCARDO OLIVO
Presidente da Mesa

Antonino Pagano
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão
CERTIFICADO que "WOLLEB" COMPANHIA DE REPRESENTAÇÕES E MANDATO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n. 210.757, por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de agosto de 1962, a ata da assembleia geral de constituição, realizada em 26 de dezembro de 1961, na qual vem transcritos seus estatutos sociais, e demais documentos legais de sua constituição, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), relativo a seu capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de agosto de 1962 — Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino — (a) Anna Cardoso de Souza. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino — (a) Cleyde Maria Forte. — Visto p' Perceval Leite Britto, Secretário — (a) Cleyde Maria Forte. (223914 — Cr\$ 12.300,00)

MATERIAL FERROVIÁRIO S/A. "MAFERSA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1962

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social, à Avenida da Luz, 220, 5.º andar, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas de Material Ferroviário S.A. "MAFERSA", representando mais de dois terços do capital social, todos com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", devidamente convocados por avisos publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 18, 19 e 20 de maio do corrente ano, e Gazeta Mercantil, edições dos dias 17, 18 e 19 do mesmo mês e ano. Havendo número legal, deu-se por instalada a Assembleia, assumindo a Presidência, nos termos do estatuto social o Dr. Jacy do Prado Barbosa Junior, diretor presidente, que convidou para secretário o Sr. Octayr de Luna Bertrand Fernandes, ficando, assim, constituída a mesa. Dando início aos trabalhos o senhor presidente determinou ao secretário que procedesse à leitura dos avisos de convocação da presente assembleia geral extraordinária, assim redigidos: — "Material Ferroviário Sociedade Anônima - "Mafersa" — Assembleia Geral Extraordinária — Ficam convocados os Senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social, à Avenida da Luz, n. 220, 5.º andar, a fim de tomarem conhecimento e

deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — apreciar relatório da atual diretoria; b) assuntos de interesse geral. São Paulo, 16 de maio de 1962 — Material Ferroviário S.A. "Mafersa" — Jacy do Prado Barbosa Junior". Finda a leitura do aviso de convocação, o senhor presidente, retomando a palavra, comunicou que se encontrava sobre a mesa carta dirigida à Sociedade, desta data, assinada em conjunto pelo Dr. Américo Cury, diretor superintendente, que também exerce cumulativamente as funções de diretor financeiro, dr. Celso Juarez de Lacerda, diretor industrial e dr. Ernesto Lopes, Diretor Comercial, na qual limitavam-se a solicitar demissão dos respectivos cargos, em caráter irrevogável. Esse fato, até então inesperado, principalmente tendo-se em vista as circunstâncias que determinaram a eleição dos diretores demissionários, impunha duas providências imediatas: a) a convocação de outra assembleia geral extraordinária para apreciação do pedido de demissão dos mencionados diretores e, dado o seu caráter de irrevogabilidade, sua aceitação e eleição dos respectivos substitutos, sem prejuízo da ordem do dia desse conclave incluir qualquer outra matéria cuja discussão pudesse vir a ser de interesse; b) a indicação, por parte do diretor presidente da Sociedade, único membro remanescente da diretoria, de um substituto para exercer as funções de um ou mais cargos vagos até a eleição dos novos membros, em obediência ao disposto no artigo 6.º dos estatutos sociais, a fim de que os atos administrativos da Sociedade, sempre dependentes de duas assinaturas, na forma do artigo 9.º dos mesmos estatutos não sofressem solução de continuidade. Prosseguindo com a palavra, declarou o senhor presidente que, em relação à convocação referida no item (a) supra, ele na qualidade de diretor presidente da Sociedade em pleno exercício de suas funções e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 dos estatutos sociais, iria tomar as providências legais necessárias. Quanto à indicação mencionada no item (b) supra, embora ele, sempre na qualidade de diretor presidente da Sociedade, único membro remanescente da diretoria, pudesse proceder à livre indicação do substituto para uma ou mais das vagas ocorridas, de acordo com a exata interpretação do artigo 6.º do mandamento estatutário, independentemente de aprovação da assembleia geral, desejava efetivamente usar da prerrogativa de dita indicação, mas aproveitar a oportunidade da realização do presente conclave submetendo-a à alta apreciação dos senhores acionistas. Indicava, assim, o nome do dr. Lauro Parente, presente à assembleia, profundo conhecedor dos negócios, ex-dirigente da empresa, para exercer interinamente as funções de diretor superintendente, cumulativamente com a de diretor financeiro, até a elei-

ção dos membros efetivos, ficando investido desde logo de todos os poderes estatutariamente atribuídos aos aludidos cargos, para deles tomar posse imediatamente. Submetida, digo, submetida, então, a referida indicação ao exame e discussão dos senhores acionistas e, como ninguém houvesse solicitado a palavra, colocou-a em votação, tendo sido unanimemente aprovada, com abstenção de votos dos legalmente impedidos. Em seguida, declarou o senhor presidente que, como a presente assembleia geral extraordinária fora convocada, entre outros, motivos, para apreciar relatório da diretoria, mais este não pudera ser elaborado em virtude do pedido de demissão dos demais diretores da Sociedade, suspendia os trabalhos do conclave pelo espaço de duas horas, não só para que o diretor superintendente interino pudesse tomar posse imediata do seu cargo, cumulativamente com as funções de diretor financeiro, na forma da indicação feita e da soberana ratificação da presente assembleia, como também para que os membros da diretoria ora constituída tivessem oportunidade de examinar a situação econômica e financeira da Sociedade, a posição do seu ativo e passivo, as medidas a serem adotadas para o prosseguimento das suas atividades e salvaguarda do patrimônio social, além de outros elementos ponderáveis, de tal forma que, reabertos os trabalhos da presente assembleia, pudessem submeter aos senhores acionistas as suas conclusões, para debate e eventual votação. Suspensa a assembleia e decorrido o espaço de tempo correspondente a duas horas, foram reabertos os trabalhos, com idêntica constituição de mesa, tendo o senhor presidente declarado que a diretoria chegara à conclusão de que o desequilíbrio financeiro da sociedade, por motivos que são do conhecimento dos senhores acionistas presentes, embora fosse de natureza transitória, recomendava a adoção de medidas energéticas para conjurá-lo e para evitar consequentes prejuízos aos seus credores, razão pela qual os seus membros solicitavam à assembleia autorização para impetrar os favores de uma concordata preventiva, objetivando o pagamento integral do passivo quirografário, em duas prestações iguais e anuais, a partir da sentença concessiva do favor legal. Pediu a palavra o acionista Filadelfo Motta Luiz e disse que, como durante o intervalo da assembleia, os senhores acionistas tiveram oportunidade de apreciar e debater com os membros da nova diretoria todos os elementos que seiviram de base para a conclusão favorável à impetração da concordata preventiva, havendo concordância geral, entendia que a proposta da diretoria devia ser desde logo submetida à apreciação da presente assembleia. Pelo Senhor Presidente foram postas em discussão as propostas da diretoria e do acionista Filadelfo Motta Luiz, e como ninguém tivesse pedido a palavra, submeteu-as à vo-